

Boletim de Serviço

Nº 04, 12 de janeiro de 2023

EXTRAORDINÁRIO

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária
Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800
Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ANDERSON DE BARROS DANTAS

Superintendente Substituto

ANDERSON DE BARROS DANTAS

Gerente Administrativo

EURICO DE BARROS LOBO FILHO

Gerente de Ensino e Pesquisa

ANA CAROLINA PASTL PONTES

Gerente Interina de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDENCIA.....	4
DESIGNAR.....	4
Portaria - SEI nº 32, de 09 de janeiro de 2023.....	4
• SUBSTITUTO (A) LEGAL	4
Portaria - SEI nº 33, de 09 de janeiro de 2023.....	4
• SUBSTITUTO (A) LEGAL	4
Portaria - SEI nº 34, de 09 de janeiro de 2023.....	5
• SUBSTITUTO (A) LEGAL	5
Portaria - SEI nº 35 de 10 de janeiro de 2023.....	6
• NOMEAR SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022	6
Portaria - SEI nº 36/2023, de 11 de janeiro de 2023	6
• NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022	6
Portaria - SEI nº 40, de 11 de janeiro de 2023.....	7
• PUBLICIZAR EDITAL-SEI Nº 03/2023	7
Portaria - SEI nº 41, de 12 de janeiro de 2023.....	8
• SUBSTITUTO (A) LEGAL	8
Gerência administrativa	9
Portaria - SEI nº 7, de 12 de janeiro de 2023	9
• DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO	9

SUPERINTENDENCIA

DESIGNAR

Portaria - SEI nº 32, de 09 de janeiro de 2023

SUBSTITUTO (A) LEGAL

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSEH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **José Ricardo de Freitas Tenório** matrícula Siape nº 220****, substituto (a) Legal do cargo de **Chefe da Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da informação** do(a) Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-UFAL), filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO– HUPAA/UFAL/EBSEH

Portaria - SEI nº 33, de 09 de janeiro de 2023

SUBSTITUTO (A) LEGAL

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSEH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Anne Laura Costa Ferreira**, matrícula Siape nº **165******, substituto (a) Legal do cargo de **Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal** do(a) Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-UFAL), filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO– HUPAA/UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 34, de 09 de janeiro de 2023

SUBSTITUTO (A) LEGAL

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSEH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Luana Marcia Da Silva Ramos**, matrícula Siape nº **137*****, substituto (a) Legal do cargo de **chefia da unidade de diagnóstico por imagem** do(a) Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-UFAL), filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO– HUPAA/UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 35 de 10 de janeiro de 2023

**NOMEAR SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA
ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSEH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.002427/2022-54, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços oriunda do **Pregão Eletrônico nº 39/2022** para **Aquisição de EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS HOSPITALARES E ELETROELETRÔNICOS**:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor da Ata	Marcos Antônio da Conceição SIAPE 162****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO– HUPAA/UFAL/EBSEH

Portaria - SEI nº 36/2023, de 11 de janeiro de 2023

**NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA
ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSEH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.007315/2022-90, resolve:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços oriunda do **Pregão Eletrônico nº 35/2022** para **Aquisição de BOLSAS DE COLOSTOMIA, CURATIVOS E ADJUVANTES**:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor(a) da Ata	Valdilene do Nascimento Silva SIAPE 238****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação

ANDERSON DE BARROS DANTAS
SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO– HUPAA/UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 40, de 11 de janeiro de 2023

PUBLICIZAR EDITAL-SEI Nº 03/2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, e consonância, com a Norma Operacional que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, resolve:

Art. 1º Iniciar processo seletivo para função gratificada de Chefe da **Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde** vinculada à Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes- HUPAA-UFAL.

Art. 2º Para atuação no processo seletivo foi designada a Comissão de Seleção, conforme Portaria- SEI Portaria-SEI nº 710, de 26 de dezembro de 2022:

- Eurico de Barros Lobo Filho, SIAPE 111****, Gerência de Ensino e Pesquisa - Presidente da Comissão;
- Malba Albuquerque Cavalcante Bulhões, SIAPE 217****, Psicólogo Organizacional - Coordenador da Comissão;
- Mônica Lopes de Assunção, SIAPE 135****, Gerência de Ensino e Pesquisa - membro;
- Francesca Palladino Ataíde, SIAPE 218****, Assistente Administrativo - membro;
- Guilmer Brito Silva, SIAPE 164****, Gerência de Ensino e Pesquisa - membro.

Art. 3º As inscrições para o processo seletivo devem ser realizadas no período de 13 a 25 de janeiro de 2023), devendo os interessados encaminharem ficha de inscrição (Anexo II), currículo e documentação comprobatória para o comise.hupaa@ebserh.gov.br.

Art. 4º Aplica-se ao processo seletivo o procedimento e demais disposições contidas na norma operacional específica.

Art. 5º O Edital de Seleção encontra-se no [link](#).

Art. 6º Revoga-se a portaria nº 37, de 12 de janeiro de 2023, publicada no Boletim nº 03, de 12 de janeiro de 2023.

Art. 7º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO– HUPAA/UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 41, de 12 de janeiro de 2023

SUBSTITUTO (A) LEGAL

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSEH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Juliana Matos Ramos**, matrícula Siape nº **223******, substituto (a) Legal do cargo de chefia da **Unidade de Compras e Licitações** do(a) Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-UFAL), filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO– HUPAA/UFAL/EBSER

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
Portaria - SEI nº 7, de 12 de janeiro de 2023
DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

O **GERENTE ADMINISTRATIVO**, no uso das suas competências, considerando o processo administrativo nº 23540.015787/2022-16, Pregão nº 57/2022, **Contrato Administrativo nº 26/2022** com a empresa **FS SERVICOS DE OBRAS E REFORMAS ACABAMENTO NA CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, cujo objeto é a **Contratação de serviços comuns de engenharia para conservação, reparos, substituições e instalações a serem realizados na estrutura predial e equipamentos no Centro de Pesquisa do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes**, visando atender as necessidades do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes-UFAL/EBSERH, conforme especificações e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital.; **resolve:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão do contrato nº 26/2022 com a empresa - **FS SERVICOS DE OBRAS E REFORMAS ACABAMENTO NA CONSTRUCAO CIVIL LTDA**.

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestor do Contrato	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	Daniel Luís Gomes Araújo SIAPE: 100****
Fiscais Técnicos	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos	Antônio Carlos dos Santos SIAPE 156**** Joyce Fontan de Abreu

	de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	SIAPE 325**** Thiago Bastos Madeiros SIAPE 220**** Mauro Apolinário de Araújo Júnior SIAPE 143****
--	---	--

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH